

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/SESPA/2024 – PROCESSO DE ORIGEM 2024/535633**Processo E-2026/2336398**

Fornecedor: GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 36.940.761/0001-70.

Valor total: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Data de assinatura: 30/03/2026.

Vigência: 30/03/2026 a 29/03/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos à base de CANNABIS para atendimento de Processos Judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar, conforme DFD encaminhado pela Coordenação de Demanda Judicial/DEAF/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
1	CANABIDIOL 23,75 MG/ ML FRASCO DE 10 ML	Frasco	1.000	R\$ 105,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1310972

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/SESPA/2024 – PROCESSO DE ORIGEM 2024/535633**Processo E-2026/2336419**

Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66.

Valor total: R\$ 2.544.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Data de assinatura: 30/03/2026.

Vigência: 30/03/2026 a 29/03/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos à base de CANNABIS para atendimento de Processos Judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar, conforme DFD encaminhado pela Coordenação de Demanda Judicial/DEAF/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
2	CANABIDIOL 20 MG/ML FRASCO DE 30 ML	Frasco	3.000	R\$ 199,00
4	CANABIDIOL 200 MG/ML FRASCO DE 30 ML	Frasco	3.000	R\$ 649,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1310975

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 08 de abril de 2026, na cidade de Belém, no Auditório do Hangar Convenções & Feiras da Amazônia, Avenida Dr. Freitas, s/n, Bairro do Marco – Belém/PA, às 11:00 horas, com a seguinte pauta:

- Relatórios de atividades e financeiros da Diretoria Administrativa;
- Apresentação do plano de atividades de 2027;
- Eleição especial para os cargos vagos na Diretoria de Comunicação Social e 2º Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal. Parecer do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral terá início às 11:00 hs, com maioria simples, em primeira convocação, e com representação mínima de 15% (quinze por cento) das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará associadas, em segunda convocação, às 11:30 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único – Os procedimentos de eleição serão deliberados e definidos na própria assembleia.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembléia Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2026.

Jucineide Alves Barbosa

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA

Protocolo: 1310940

PORTARIA Nº 386, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 037/2026/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa – Processo 2018/269255, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1311219

PORTARIA Nº 387, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 038/2026/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa – Processo 2022/63998 e anexo 2022/64148, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1311220

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLATÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 013/2026 DE 06 ABRIL DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES
MAIS PREVALENTES NO ESTADO DO PARÁ**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no estado do Pará, a qual será destinado a atualizar os profissionais estaduais e municipais Enfermeiros e Médicos, da Região de Integração do Baixo Amazonas e Tapajós.

2 - DO CURSO

- 2.1-O Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no estado do Pará, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 01 (uma) semana; (segunda a sexta), nos turnos de manhã e tarde;
- 2.2- O curso terá inicialmente 1 turma com 20 (vinte) discentes;
- 2.3- As aulas acontecerão no município de Santarém, com duração de 01 (uma) semana, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4- O Curso será realizado no período de 25 a 29 de maio de 2026;
- 2.5- A confirmação do local das aulas teóricas e aulas práticas será divulgado oportunamente na inscrição do curso.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.1 -Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.2- Ter o concluído Ensino Superior (Graduação) em Enfermagem e Medicina;
- 3.1.3 - Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS na Atenção Primária de Saúde.